



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.972**

Aprova a avaliação do estágio probatório da servidora Marcella Barbosa Miranda Teixeira.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 310ª reunião ordinária, realizada em 25 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000283/2016-52,

**RESOLVE:**

Aprovar a avaliação do estágio probatório da servidora Marcella Barbosa Miranda Teixeira, SIAPE nº 2.230.991, ocupante do cargo de Secretária Executiva.

Ouro Preto, 25 de janeiro de 2018.

  
**Hermínio Arias Nalini Júnior**  
Presidente em Exercício

